EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.005/2026 – FUNCULT | ORQUESTRA FILARMÔNICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Proponente	NPOSUL – Associação de Núcleos Pedagógicos de Orquestra do Sul de Minas
CNPJ	04.982.141/0001-08
Proposta	Orquestra Filarmônica de Varginha – Temporada e Núcleos Pedagógicos 2026/2027
Valor e prazo	R$ 400.000,00 \| 12 meses \| Proposta assinada em 22/10/2026

1.0. ANÁLISE DA PROPOSTA

Critério de Avaliação/ Qualificação Técnica	**Pontuação Auferida**	**Evidências e Cruzamentos**	**Fundamentação e Provas Analisadas**
1. Avaliação do corpo de música	**40**	A proposta e o Anexo A relacionam 24 instrumentistas e indicam diplomas/certificados de formação superior em música para todos. O quadro inclui cordas, madeiras, trompa e percussão; há correspondência geral entre o quadro nominal e a composição descrita no plano.	A documentação apresentada sustenta que mais de 60% dos integrantes têm formação superior em música, faixa máxima prevista. Recomenda-se conferência amostral dos diplomas e da correspondência entre músico, instrumento e documento. A planilha apresenta 24 músicos; o campo de registro OMB está vazio, mas o edital admite diplomas ou certificados equivalentes, não exigindo OMB cumulativamente.
2. Avaliação Regente Titular	**30**	Anexo B contém currículo, formação, certificados e documentos de atuação. Há referências a	A documentação indica trajetória comprovada superior a 15 anos quando considerada a atuação documentada desde 2009 até 2026. A alegação de

		atividades de regência a partir de 2009, atuação em grupos orquestrais e concertos recentes da OFVga. A proposta afirma experiência desde 2003.	início em 2003 deve ser tratada como informação curricular, salvo comprovação documental específica daquele período. Para a faixa máxima, a experiência superior a 15 anos encontra suporte no conjunto de documentos.
3. Histórico de Atendimento Pedagógico	**10**	A proposta declara 1.557 alunos em 2026. A declaração do CEIV discrimina 48 alunos em violino e 250 + 276 em musicalização/canto coral (574 em atividades musicais), além de 16 em ballet. Os demais atestados citam 607, 85 e 65 alunos matriculados, mas não discriminam quantos participaram especificamente de formação musical. O relatório do Hub das Artes inclui dança, desenho e capoeira, além de atividades musicais.	O patamar declarado de 1.557 não está integralmente demonstrado como número de alunos em formação musical continuada: há risco de contabilização de matrículas escolares gerais e de atividades artísticas não musicais. O documento do CEIV, isoladamente, discrimina 574 participantes em atividades musicais, compatível com a faixa de 501 a 1.000, mas a continuidade anual deve ser apreciada à luz do conjunto probatório.
4. Plano de Trabalho e Cronograma Logístico	**05**	Plano detalha 10 concertos no Capitólio e 10 apresentações populares/didáticas entre fevereiro e novembro de 2027; prevê 4 apresentações de alunos em dezembro/janeiro, seis polos, 240 vagas, 32 instrumentos em comodato, indicadores e meios de comprovação. Orçamento totaliza R$ 400.000,00.	O plano é organizado e traz metas verificáveis, mas há questões de viabilidade: (i) o edital pede apresentações/concertos sinfônicos em periodicidade mensal ao longo da vigência, enquanto a temporada profissional está prevista para apenas 10 meses; as apresentações de alunos em dezembro/janeiro não são claramente equivalentes a concertos da orquestra profissional;

			(ii) cada oficineiro atenderia 10 turmas, com até 2 horas semanais por aluno, mas a carga informada é de 10 horas semanais por oficineiro, o que exige esclarecimento; (iii) Formalização do polo Damasco: o Polo pedagógico consta como “em implementação” com previsão de formalização até janeiro/2027. (v) Comprovação cadastral do Polo Jardim Áurea do Espaço Recanto Feliz não foi juntado no PDF inicial por motivo de viagem do responsável. (vi) parte dos custos operacionais é atribuída a recursos próprios, embora o edital não exija contrapartida.
Pontuação total:	**85**		

Varginha, 29 de outubro de 2026.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintende